



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 857/2026 e no parecer jurídico n.º 77/2026 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **ACP SAUDE MENTAL LTDA**, referente a aquisição de consulta/avaliação clínica com psiquiatra infantil, conforme determinação judicial nº5007385-75.2022.8.21.0132/RS, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário da rede de saúde pública municipal.

O valor total da contratação é de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Nova Hartz, 12 de março de 2026.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

